

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. \$ 0,49

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... CR. \$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRETO N. 13.381, DE 24 DE MAIO DE 1943

Cria no Município de Salesópolis, comarca de Santa Branca, região da Capital, o distrito policial do Bairro dos Remédios.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8-4-1939.

Decreta:
Artigo 1.º — Fica criado no município de Salesópolis, comarca de Santa Branca, região da Capital, o distrito policial do Bairro dos Remédios, com as divisas seguintes: "Começam no rio Tietê, nas divisas dos bairros do Sertãozinho - Tietê Abaixo, daí seguem por um espigão que divide esses bairros, até o espigão divisor "Tietê-Paraitinga" nas divisas do bairro da Capela Nova; e, descendo para as vertentes do rio Paraitinga, pelo espigão que divide o último bairro do bairro do Alegre, seguem até o rio Paraitinga, nas divisas dos bairros da Capela Nova, Alegre e Lagoinha; atravessam o rio Paraitinga e sobem pelo espigão que divide os bairros da Capela Nova e Lagoinha, até as divisas do bairro do Serrote, no mesmo espigão, continuando espigão acima seguem até o alto divisor "Tietê-Paraíba, nas divisas de Salesópolis e Santa Branca; seguindo este divisor e deixando, à direita, águas do Paraitinga e, à esquerda, as do Tietê, vão até as cabeceiras do córrego João de Melo, dividindo com o município de Guararema; daí descem córrego abaixo até o rio Paraitinga, dividindo com o município de Mogi das Cruzes, até a barra do córrego do Lé; sobem por este até as suas cabeceiras, procurando, na outra vertente, as cabeceiras, do córrego São José José ou Fazenda, descendo este abaixo até a sua barra, no Ribeirão do Alegre; daí, em linha reta, a barra do rio Claro, no Tietê, dividindo sempre com o município de Mogi das Cruzes; seguem Tietê acima até a junção das divisas dos bairros Sertãozinho - Tietê Abaixo, onde tiveram começo as confrontações.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de maio de 1943.

FERNANDO COSTA,

Coriolano de Góes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 24 de maio de 1943

O Diretor Geral,

Alfredo Issa Assaly

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

PALÁCIO DO GOVERNO,

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 25 do corrente:

de Eduardo Batista da Silva, de Barretos — Sobre rejeição de multa por infração do Código de Impostos e Taxas (SI-2004/43): — "Indeferido, diante das informações da Secretaria da Fazenda";

de Celso de Aguiar Souza, adjunto de Grupo Escolar em Capivari. — Sobre contagem de tempo de serviço que alega haver prestado à E. F. Araraquara (SI-21/43): — "Indeferido, diante das informações da Secretaria da Fazenda";

de Luiz Borges Neto. — Solicitando provimento no cartório de paz e registro civil de Bariri (SG-252/42): — "Indeferido";

da Secretaria da Fazenda, transmitindo processo em que Aroldo Braz Machado, funcionário da Recebedoria de Rendas de Santos, solicita transferência para a carreira de Fiscalização (SI-219/43): — "Indeferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Martiniano Cruz. — Sobre restabelecimento da linha de ônibus que liga Vila Guaiçara à cidade de Lins (SG-474/42): — "Indeferido";

de Nerval Ferreira Braga. — Sobre reintegração no cargo de professor de Ciências Físicas e Naturais, do Ginásio do Estado, de Tietê (SG-2815/42): — "Indeferido, a vista das informações da Secretaria da Educação";

de Antonio Goulart Scrinho. — Pede reconsideração de despacho do Interventor Federal, negando-lhe provimento ao recurso interposto contra ato que o exonerou das funções que exercia na Superintendência de Segurança Política e Social (SI-1977/43): — "Indeferido, nos termos do item VII, artigo 219, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41";

de Maria Amaral. — Sobre reintegração de seu marido, João Feliciano de Amaral, no cargo de servente do G. E. Rangel Pestana, de Amparo (SI-1233/43): — "Indeferido, à vista das informações da Secretaria da Educação";

de Francisco Marques de Oliveira Junior, funcionário público aposentado. — Sobre reversão à atividade. (SG-3239/42): — "Promova-se a reversão, no Grupo Escolar do Pari";

de Luiz Neves. — Solicitando reconsideração do despacho que lhe indeferiu pedido de reintegração no cargo de Secretário da P. M. de Mirassol (SI-141/43): — "Mantenho o despacho anterior, de acordo com o parecer do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades";

do dr. Francisco Severo San Juan, Diretor da Diretoria Técnica de Engenharia, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado. — Sobre equiparação de vencimentos (SG-2882/41): — "Aguarde oportunidade";

da Secretaria da Agricultura. — Sobre pagamento de ajuda de custo a Tobias Ferreira, funcionário do Esp. de Defesa Sanitária da Agricultura (SI-1941/43): — "Autorizo";

de João Cursino de Moura. — Reclama, em grau de recurso, contra a maneira por que se processou, em face das leis em vigor, a sua aposentadoria compulsória (SG-1650/41): — "Deferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Maria Antonieta Fiuza, aluna da E. N. Livre "Ipiranga", da Capital. — Recurso contra ato do Secretário da Educação, que lhe indeferiu pedido de abono de faltas dadas por motivo de doença (SG-425/42): — "Nego provimento ao recurso, em face do disposto no art. 1.º da lei n. 2989, de 11-6-37";

de Carlos Gayer. Sobre cobrança judicial movida pela Fazenda do Estado, contra os co-proprietários da "Fazenda-Modelo Marianow", de Itapetininga (SG — 1759 — 41): — "Indeferido, à vista do parecer da Secretaria da Agricultura";

de Luiz Marino. Recorre de despacho do Secretário da Fazenda, que lhe indeferiu pedido de pagamento de quotas, nos termos do art. 34 do dec. 6887/38, (SG — 432/42): — "Nego provimento ao recurso, à vista do parecer da Secretaria da Fazenda";

de Judith Haillier, auxiliar-técnica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo. Recorre de despacho do Secretário da Educação, que lhe indeferiu pedido de concessão de licença-prêmio (SG — 5021/42): — "Não tomo conhecimento do recurso por ter sido interposto com infração da letra "b", inciso I, do art. 219, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941";

da Secretaria da Viação e Obras Públicas. Sobre o modo de aplicação da penalidade determinada em processo a que respondeu Bernardino Simões, funcionário daquela Secretaria (Com parecer do D. S. P.): — SG — 52/42: — "Aprovo. Transmita-se à Secretaria da Viação";

de Nicolino Pecoraro. Sobre andamento de processo da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, em que é interessado (SG — 835/42): — "Indeferido, diante do parecer da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado";

de Erasmo Alves Meireles. Recurso contra ato do Secretário da Educação, que lhe indeferiu pedido de nomeação para diretor de grupo escolar de 4.ª categoria, nesta Capital (SG — 1731/42): — "Não tomo conhecimento do recurso por infração do disposto na letra "b", n. I, do art. 219, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41";

de Waldemar da Luz, soldado reformado da Força Policial do Estado. Sobre melhoria de reforma (SI — 1938/43): — "O petiçãoário infringiu o disposto na letra "b", inciso I, art. 219, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41. Arquive-se";

da Indústria Paulista de Charão Limitada. Sobre concessão do direito de adquirir, por compra, o líquido de charão produzido no Horto Florestal (SI — 286/43): — "Indeferido, à vista das informações da Secretaria da Agricultura";

de Alípio Eliseu de Mello, motorista reformado do Corpo de Bombeiros. Sobre reversão ao serviço ativo (SG — 1954/42): — "Indeferido";

de João Alves da Rocha. Sobre reintegração no cargo de 2.º fiscal da P. M. de Tietê, (SG — 765/42): — "Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

de Alexandre Brasil Palção, funcionário do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Sobre pagamento de gratificações a que se julga com direito (SG — 453/42): — "Indeferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

da Secretaria da Justiça. Processo da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado sobre acordo com Paschoal Provenzano, numa questão de terras devolutas (SG — 3641/41): — "Declaro sem efeito o despacho de fls. 2 deste Processo, publicado no "Diário Oficial" de 19-9-42, em virtude da sentença judicial mencionada no parecer da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado a fls. 16 do Processo n. 73479/41, da Secretaria da Justiça";

de José Manoel Dias e outros. Representam contra Paschoal Provenzano, numa questão de terras devolutas (SG-745/42) — "Arquive-se, à vista do despacho proferido no Processo n. 3614/41";

da Sociedade Beneficente S. Camilo. Pleiteia concessão de auxílio financeiro, (SG-5440/41): — "O assunto está sendo apreciado pelos órgãos competentes";

de Italo Landucci, funcionário do Departamento Estadual do Trabalho. Sobre contagem de tempo de serviço. (SG-90/40) — "Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer da Procuradoria Fiscal";

de Alcides Pires, 2.º tabelião de notas e anexos, de Capivari. Solicita sejam determinadas providências no sentido de ser sustado o andamento do inquerito policial, instaurado para apurar irregularidades que lhe são atribuídas (SI-1467/43) — "Indeferido, de acordo com as informações da Secretaria da Justiça";

de Alzira Rocha, de P. Veneslau. Sobre cancelamento de imposto predial (SG-3363/43) — "Indeferido, na conformidade do parecer do Departamento das Municipalidades";

da Secretaria da Agricultura. Sobre pagamento de ajuda de custo a Renato Amilcare Catani, funcionário do Departamento da Produção Vegetal (SI-874/43) — "Autorizo";

de João Benedito Ribeiro Salles, escrivão de paz e tabelião de Nova Itapirema, sobre melhoria de situação (SI-1633/43) — "Aguarde oportunidade";

da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, sobre desconto em folha, pelo Estado, do débito relativo a empréstimo contratado naquela Caixa pelo atual

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

S U D M E N N U C C I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 — C- Postal, 231-B

funcionário da Recebedoria de Rendas de Santos, Thomaz Prieto (SG-2805/41) — "Estando expressamente enumeradas, em leis estaduais, as entidades que podem ser consignatárias de descontos nas folhas de vencimentos dos funcionários do Estado, aprovo o parecer da Procuradoria Fiscal, contrário à pretensão objetivada neste Processo, detidamente estudado";

de Adalberto Milori. Sobre seu aproveitamento no posto fiscal que alega estar para ser criado em Ibaté (SI-1952/43) — "A Secretaria da Fazenda";

de Zilda Russo Castro Aguiar. Solicitando seja seu marido, Alfredo de Castro Aguiar, compelido ao cumprimento do que dispõe o art. 232, inciso XI, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 (SI-1935/43) — "A Secretaria da Viação";

de Napoleão Jorge, solicitando solução para o P. R-22-178/42, da S. Fazenda, em que é interessado (SI-1948/42) — "A Secretaria da Fazenda";

de João Candido da Silva. Pede pagamento de vencimentos a que alega haver feito jus, quando em funções no cargo de carcereiro da Cadeia Pública de Pinhal (SI-1950/43) — "A Secretaria da Segurança Pública";

Comissão Estadual do Gasômetro. Processo da Secretaria da Fazenda, relativo ao Balanço do movimento financeiro daquela Comissão, referente ao exercício de 1942. (Com parecer da Contadoria Central do Estado) — (SI-1618/43) — "Aprovo";

de Afonso Cabrilana. Sobre restabelecimento do tráfego na linha de ônibus S. Paulo-S. José dos Campos, da qual é concessionário (SG-1939/43) — "A Secretaria da Segurança Pública".

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETOS DE 21-5-943

— Admitindo como extranumerários mensalista para, nos termos do artigo 12 do decreto-lei n. 12.521, de 23 de janeiro de 1942, desempenharem as funções de Auxiliar de escrita do Departamento do Serviço Público, mediante o salário mensal de Cr. \$400,00 (quatrocentos cruzeiros), cada um, os srts.:

Julia Montagnini — Lama Haddad — Edith Mangin da Cunha — Helio Hoepfner — Yolanda de Campos Fessel — Yvette de Almeida Cassiano — Glaucia Cambiachi — Isidoro Cinguini — Zilda Pires de Amaral — Maria Helena de Godoy Alves — Yedda Trigo Gonçalves — Maria Zilda Zilli — João Antonio da Fonseca — Dea D'Anna — Maria Aparecida Castro de Uíhoa Coelho — Maria Luiza da Rocha — Ignez Martins — Bolivar de Oliveira — Cella Breda Rabello Mourão — Nise Garcia.

— Admitindo, nos termos do artigo 2.º do decreto-lei n. 13.108, de 7 de dezembro de 1942, como mensalista do Departamento do Serviço Público, para exercer função de Servente, o sr. Olimpio Ribeiro Alonso, com o salário mensal de Cr. \$300,00 (trezentos cruzeiros).

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

POR DECRETOS DE 26-5-943

foi exonerado, a pedido, o dr. Benedito Costa Neto, do cargo de procurador geral do Estado, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra a, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 e

nomeado, em comissão, para o mesmo cargo, o bacharel Sebastião Nogueira de Lima, 3.º curador de acidentes do trabalho, nos termos do artigo 2.º do decreto-lei n. 10.000, de 24 de fevereiro de 1939.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Admitindo — nos termos da resolução n. 92, de 12-3-1942:

Lauri Pereira de Carvalho, para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública de Paraguassú, 4.ª classe, com o salário mensal de Cr. \$ 300,00 no período de 11 a 30 de maio corrente;

João Pereira de Lima, para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de escrivão da delegacia de polícia de Itapira, 4.ª classe, com o salário mensal de Cr. \$ 450,00, no período de 11 a 30 de abril de 1943.

Lavinio Machado de Carvalho, para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de escrivão da delegacia de polícia de Avaré, 3.ª classe, com o salário mensal de Cr. \$ 450,00 no período de 20 de abril a 20 de julho do corrente ano;

Antonio Perilli, para, como extranumerário, e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de carcereiro da cadeia pública de Pirajú, 3.ª classe, com o